



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 177, DE 2009

Inscribe os nomes de Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo – MMDC, heróis paulistas da Revolução Constitucionalista de 1932, no Livro dos Heróis da Pátria..

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Serão inscritos no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, os nomes de Mário Martins de Almeida, Euclides Bueno Miragaia, Dráusio Marcondes de Souza e Antônio Américo de Camargo Andrade, historicamente conhecidos como Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo – MMDC, heróis paulistas da Revolução Constitucionalista de 1932.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em: 10/05/2011.

Senador Roberto Requião, Presidente

Mozarildo Cavalcanti, Relator